



Edital nº 1/2017 ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÕES E ESTABELECE CRITÉRIOS PARA O
4º Prêmio Cult-vi Fotografias, com o tema
Águas do Sertão

1. DOS OBJETIVOS E TEMA DO CONCURSO

1.1 O 4º Prêmio Cult-vi Fotografias, iniciativa do **Grupo de Pesquisa em Cultura Visual, Educação e Linguagem (Cult-vi)**, do Departamento de Ciências Humanas da Universidade do Estado da Bahia (Uneb), *Campus IV*, Jacobina/BA, tem o objetivo de incentivar profissionais, estudantes e demais interessado(a)s na observação e no registro fotográfico da nossa região, promovendo a divulgação da natureza e cultura sertanejas.

1.2 As fotografias concorrentes devem representar aspectos relacionados às águas do Sertão. Serão desclassificadas as que não estiverem vinculadas ao tema.

1.3 As fotos inscritas no concurso devem ser em cores.

2. DA JUSTIFICATIVA DO TEMA

2.1 O presente concurso está vinculado ao Projeto **“Cores do Sertão: Visibilidade e Educação para além da seca”**, desenvolvido pelo **Cult-vi**, com o propósito de estudar as diversas formas de cultura e existência da vida que “colorem” o Sertão baiano, visando sua representação verbal e imagética. O projeto se constitui numa pesquisa-piloto de campo, realizada na região de influência do *Campus IV* da UNEB. Nesse contexto, o **4º Prêmio Cult-vi Fotografias** torna-se parte integrante das atividades do projeto, sendo socialmente relevante na desconstrução das visões estereotipadas sobre a natureza e os costumes sertanejos, com o intuito de produzir um acervo criativo e inovador sobre o Sertão, tornando-se referencial para estudos no campo da cultura e educação no Semiárido baiano.

3. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Edital a seleção de imagens inéditas que abordem o tema acima descrito.

3.1 A exposição das fotografias se dará na I Semana de fotográfica do Campus IV, a ser realizado entre os dias 22 e 24 de novembro de 2017.

3.2 As fotografias selecionadas no Concurso poderão, eventualmente, ser expostas em outros locais definidos pela Coordenação do Cult-vi.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1 Podem participar do Concurso fotógrafo(a)s amadore(a)s e profissionais, além do público em geral, incluindo professore(a)s, estudantes e demais interessado(a)s no tema com idade igual ou superior a 14 anos. Ressalta-se que o(a)s candidato(a)s menores de idade somente poderão participar do concurso mediante representação legal dos pais ou responsáveis.

4.2 É expressamente proibida a participação de pessoas jurídicas, diretores e funcionários da UNEB e de outras empresas que, de alguma forma, participem da organização do presente concurso, bem como seus cônjuges e parentes de 1º grau.

4.3 O(a) candidato(a) poderá concorrer com, no máximo, três (3) fotografias.

4.4 Não serão aceitos trabalhos em grupo nem fotos que já tenham sido submetidas ou premiadas em outros concursos de fotografia. Caso isso seja identificado pela Comissão Organizadora, em qualquer fase do Concurso, o(a) candidato(a) será excluído(a) do processo de seleção.

4.5 As fotografias que identifiquem pessoas, mesmo que anônimas, devem vir acompanhadas de declarações do(a)s fotografado(a)s (Anexo 1) cedendo os direitos de utilização de imagem para fins de exposição pública sob resguardo jurídico.

5 DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS TRABALHOS

5.1 As inscrições seguem abertas de 18/09/2017 a 03/11/2017 e podem ser feitas presencialmente, das 13h30 às 17h30, na sala do Audiovisual, situada no *Campus IV/UNEB*, em Jacobina/ BA, ou através do *site* www.cult-vi.uneb.br.

5.1.1 Se optar pela inscrição *online*, o(a) candidato(a) deve entregar as fotografias e os anexos presencialmente ou encaminhar via Correios, até o último dia da inscrição, para o seguinte endereço: J. J. Seabra, 158 - Bairro Estação, CEP: 44700-000.

5.2 A taxa para participação é de R\$ 20 (vinte reais) e deve ser paga no ato da inscrição.

5.2.1 Discentes de instituições públicas podem obter desconto de 50%, a partir da apresentação do comprovante de matrícula.

5.3 A inscrição, de caráter individual, deve ser feita mediante preenchimento da ficha (Anexo 2), entrega do arquivo digital devidamente identificado com o nome e/ou pseudônimo do(a) autor(a) e foto impressa em papel fotográfico no **formato 20x30** cm com etiqueta, contendo nome e/ou pseudônimo do(a) autor(a), título da foto, data e local onde foi tirada.

5.4 Não serão aceitas trocas ou retiradas de fotografias após a inscrição no Concurso.

5.5 As imagens entregues em formato digital, caso não venham a ser apreciadas, por problemas mecânicos ou digitais (arquivo vazio, danificado, com vírus etc.), serão automaticamente desclassificadas, não cabendo recurso.

5.6 O(a)s participantes do Concurso ao realizar inscrição asseguram que são detentore(a)s dos direitos autorais e patrimoniais das fotografias inscritas e permitem o uso das respectivas imagens pelo Cult-vi/UNEB. A realização da inscrição por parte do(a) candidato(a) se traduz na autorização de veiculação do seu nome e das imagens inscritas sem limite de tempo, em portfólios, *websites* ou *homepages* na *internet* (inclusive nas aplicações interativas), televisão aberta ou fechada, revistas, jornais, *outdoors*, exposições e eventos institucionais sem incidência de quaisquer ônus, desde que esses usos não tenham finalidade comercial.

6. DA SELEÇÃO/AVALIAÇÃO

6.1 O processo de seleção do Concurso seguirá as normas contidas no presente Edital.

6.2 A seleção dos trabalhos será realizada pelo **Cult-vi**, por meio de comissão a ser constituída.

6.3 A banca julgadora será composta por três (3) integrantes, sendo um membro do Cult-vi e dois fotógrafos convidados.

6.4 Como critérios de avaliação, a referida Comissão levará em consideração criatividade, originalidade, adequação ao tema e critérios técnicos.

6.5 Serão premiados o(a)s 3 (três) primeiro(a)s classificado(a)s.

6.6 As 30 (trinta) melhores fotos selecionadas participarão da exposição fotográfica na ocasião da premiação final;

6.7 O(a)s participantes classificado(a)s receberão certificado de participação.

6.8 Excetuando-se as 3 (três) fotografias premiadas pela banca, a Comissão Organizadora do Concurso também premiará a fotografia eleita pelo voto popular por meio de enquete realizada durante o evento I Semana de Fotografia do Campus IV.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 O Concurso de Fotografias oferece a seguinte premiação:

- a) Primeiro colocado(a): 1 (uma) máquina fotográfica;
- b) Segundo colocado(a): 1 (uma) máquina fotográfica;
- c) Terceiro colocado(a): 1 (um) *Blusa UV*.

7.2 O(a)s demais participantes que tiverem suas fotos selecionadas para a exposição também receberão certificado.

8. DA PUBLICAÇÃO E EXPOSIÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado do Concurso ou quaisquer alterações de datas que venham a ocorrer durante o processo serão publicados no endereço eletrônico www.cult-vi.uneb.br.

8.2 A exposição das fotografias e a premiação dos vencedores ocorrerão no **Campus IV da UNEB**, durante o encerramento do I Semana de Fotografia do Campus IV.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O ato de inscrição implica em concordância e aceitação de todos os artigos, condições e disposições deste Edital.

9.2 O(a)s participantes do Concurso são os exclusivos responsáveis por eventuais reivindicações de terceiros acerca da autoria das fotografias, bem como pela obtenção de autorização referente às propriedades, objetos, bens, locais e pessoas contidas na imagem.

9.3 As decisões de seleção e premiação terão caráter irrevogável.

9.4 Os casos omissos serão decididos soberanamente pela Comissão Julgadora e Coordenação do **Cult-vi**.

Jacobina, 13 de setembro de 2017

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____,
profissão _____, CPF nº _____ e RG
nº _____, autorizo o uso da minha imagem para fins de
divulgação, com base em uso científico-educacional (não comercial), por parte
do projeto “Cores do Sertão: visualidade e educação além da seca” e do
“Prêmio Cult-Vi Fotografias”, desenvolvidos pelo Grupo de Pesquisa em Cultura
Visual, Educação e Linguagem, da Universidade do Estado da Bahia (Uneb),
Campus IV.

_____, ____/____/2017
Local data

Assinatura da pessoa fotografada

ANEXO 2

Universidade do Estado da Bahia - Uneb
Departamento de Ciências Humanas - Campus IV - Jacobina/BA



GRUPO DE PESQUISA EM CULTURA VISUAL, EDUCAÇÃO E LINGUAGEM

4º PRÊMIO CULT-VI FOTOGRAFIAS 2017

Ficha de Inscrição

Inscrição Nº _____

Número informado pelo Cult-vi no ato da inscrição

NOME DO(A) CANDIDATO(A) _____

RG _____ CPF _____

DATA DE NASCIMENTO _____ NACIONALIDADE _____

PROFISSÃO _____ TEL () _____

CEL () _____ E-MAIL _____

DADOS DA(S) FOTOGRAFIA(S):

QUANTIDADE APRESENTADA: () 1 () 2 () 3

TÍTULO PARA IDENTIFICAÇÃO DOS ARQUIVOS:

Fotografia 1 _____

Fotografia 2 _____

Fotografia 3 _____

DECLARAÇÃO/AUTORIZAÇÃO:

() Declaro ser detentor/a dos direitos autorais e patrimoniais da(s) fotografia(s) inscrita(s) neste Concurso e permito o uso das respectivas imagens pelo Cult-vi/Uneb. Autorizo a veiculação do meu nome e das imagens sem limite de tempo, em materiais impressos ou divulgados via *internet* (inclusive nas aplicações interativas), televisão aberta ou fechada, *outdoors*, exposições e eventos institucionais sem incidência de quaisquer ônus, desde que esses usos não tenham finalidade comercial.

Jacobina, ____ de ____ de ____

Assinatura do(a) Candidato(a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO



GRUPO DE PESQUISA EM CULTURA VISUAL, EDUCAÇÃO E LINGUAGEM

4º PRÊMIO CULT-VI FOTOGRAFIAS 2017

Nome do(a) candidato(a) _____

Nº de Inscrição. _____

DATA ____/____/____

Assinatura do responsável pela inscrição